

**26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2018  
PROCESSO Nº 2023/1461774**

**26º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018**, que entre si celebram a **SESPA e Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC**, Organização Social de Saúde responsável pela gestão, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional Público do Araguaia (HRPA)**, localizado no **Município de Redenção-PA**, mediante cláusulas e condições a seguir discriminadas.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. EDNEY MENDES PEREIRA**, Portaria nº 1.063/SESPA, de 24/10/2023 (DOE 35.585 de 25/10/23), brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado nesta capital e **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.055.340/0002-75, com endereço à Av. Brasil, nº 4244, bairro Park dos Buritis, Redenção – PA, CEP: 68.552-735, com estatuto (9ª Alteração) registrado no dia 07.08.2020, número de ordem 44.942, Livro A, averbado à margem do Registro nº 37.577 de 06.05.2015, no Cartório de 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Belém-Pa, doravante denominado **CONTRATADA**, representada por seu presidente **CLEBSON CARLOS GOMES VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 6023772-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 993.927.202-20, domiciliado e residente à Travessa 03 de maio, nº 1821, CEP 66.113-010, bairro de São Brás, Belém-Pa, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

**1.1.** A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023 e Portaria SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).





## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução das **cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público do Araguaia - HRP**A, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas, conforme demonstrativo abaixo, respeitando o prazo de execução;

Demonstrativo de Procedimentos Cirúrgicos e Respectivos Valores				
Código	Procedimento / Descrição	Meta Mensal	Valor por Procedimento	Valor Total Mensal
04.07.03.002-6	Colecistectomia	30	R\$ 1.992,68	R\$ 59.780,40
04.07.04.010-2	Hernioplastia Inguinal / Crural (Unilateral)	15	R\$ 1.275,94	R\$ 19.139,10
04.07.03.003-4	Colecistectomia Videolaparoscópica	05	R\$ 1.984,90	R\$ 9.924,50
04.07.04.012-9	Hernioplastia Umbilical	20	R\$ 869,98	R\$ 17.399,60
04.07.04.008-0	Hernioplastia Incisional	20	R\$ 1.079,84	R\$ 21.596,80
04.09.05.008-3	Postectomia	15	R\$ 438,24	R\$ 6.573,60
04.09.06.013-5	Histerectomia Total	05	R\$ 1.815,86	R\$ 9.079,30
04.07.04.009-9	Hernioplastia Inguinal Bilateral	15	R\$ 1.220,12	R\$ 18.301,80
04.07.04.006-4	Hernioplastia Epigástrica	15	R\$ 1.603,46	R\$ 24.051,90
04.07.02.028-4	Hemorroidectomia	10	R\$ 631,88	R\$ 6.318,80
04.09.04.013-4	Orquidopexia Unilateral	05	R\$ 720,14	R\$ 3.600,70
04.09.04.021-5	Tratamento Cirúrgico de Hidrocele	05	R\$ 513,94	R\$ 2.569,70
<b>TOTAL</b>		<b>160</b>	<b>R\$ 14.146,98</b>	<b>R\$ 198.336,20</b>

2.2. O quantitativo de procedimentos cirúrgicos indicados acima deverá ser contabilizado a partir do primeiro procedimento realizado após a meta estipulada no Contrato de Gestão;

2.3. Os pacientes a serem submetidos às cirurgias eletivas serão oriundos da Central Estadual de Regulação, de acordo com a fila única estadual e obedecendo aos critérios de tempo de espera e prioridade, cuja Autorização de Internação Hospitalar – AIH possuirá faixa numérica específica que identifique o programa;

2.4. O HRP A deverá garantir ao paciente consulta de avaliação médica antes da realização do procedimento, se necessário, realizar o Risco Cirúrgico e após o a cirurgia, assegurar retorno do mesmo ao estabelecimento de saúde para reavaliação pós cirúrgica e alta médica, para assim o reinserir na rede, através da atenção básica, a fim de garantir a segurança do paciente.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo acompanhará o prazo de vigência do 20º Termo Aditivo, iniciando em 01/01/2024 e finalizando em 26/07/2024, podendo este prazo de execução ser prorrogado por necessidade e justificativa da **CONTRATANTE**.





## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE REPASSE

4.1. O valor global do presente Termo Aditivo será de **R\$ 1.388.353,40 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)**, estimando sete meses de produção, conforme prazo de execução (item 3.1), alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285287; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Redenção, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

4.2. O primeiro repasse será realizado de forma integral para início da realização dos procedimentos propostos, e as parcelas subsequentes serão pagas de forma proporcional a produção aprovada pelo Ministério da Saúde e atestada pelo GT PROCESSAMENTO/DAS/DDASS;

4.3. Esclarecendo que apesar de ser paga integralmente, a produção do primeiro mês deverá ser devidamente apresentada para fins de processamento e aprovação, e caso o estabelecimento de saúde não tenha atingindo a meta mensal estipulada, será realizada compensação do valor no repasse posterior ou pedido de devolução de recursos.

4.4. O Hospital deverá apresentar a produção até o 5º dia útil do mês subsequente a realização dos procedimentos, devidamente atestada pelo médico autorizador responsável, para o GT PROCESSAMENTO/DAS/DDASS que posteriormente enviará ao Ministério da Saúde e, após aprovação do órgão ministerial, o GT PROCESSAMENTO/DAS/DDASS emitirá o parecer técnico, visando atestar os procedimentos e quantitativos realizados referentes ao Quadro Demonstrativo desta cláusula, para fins de repasse do custeio ao estabelecimento.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A Organização Social em Saúde deverá encaminhar os seguintes documentos, juntamente com a produção cirúrgica, para que possam ser verificados os quantitativos de procedimentos executados, bem como a comprovação dos pagamentos, sendo:

5.1.1. Contrato Administrativo ou Termo Aditivo de contrato vigente da OSS com a(s) empresa(s) médica(s) que prestarem serviços à unidade hospitalar;

5.1.2. Nota Fiscal de Serviços que conste os tipos de procedimentos realizados e seus respectivos quantitativos;

5.1.3. Comprovante de pagamento, vinculado à Nota Fiscal de Serviços emitida;

5.1.4. Carta de Quitação, emitida pela empresa médica, referente ao recebimento do pagamento anterior.



5.2. Na descrição do documento fiscal a empresa médica contratada deverá informar o número do contrato administrativo e o termo aditivo específico para este programa;

5.3. Para fins de instrução de repasse, os itens elencados na cláusula 5.1 serão exigidos a partir do segundo pagamento.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão não alteradas pelo presente Instrumento, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 31 de dezembro de 2023.

**Edney Mendes Pereira**  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
SESPA

**Clebson Carlos Gomes Vasconcelos**  
Associação de Saúde, Esporte, Lazer e  
Cultura – ASELC

Testemunha 01:

Nome: Janara Xavier Aguiar

CPF nº: 708.698.632-15

Testemunha 02:

Nome: Giane Ellen Alves de Souza

CPF nº: 759.239.472-34



do por necessidade e justificativa da CONTRATANTE.  
 VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 2.173.945,20 (dois milhões cento e setenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), estimando sete meses de produção  
 DATA DE ASSINATURA: 31/12/2023  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285296; Descrição: Repasse financeiro da gestão do H.R. de Castanhal, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01.  
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC (CNPJ: 09.055.340/0003-56)  
 ENDEREÇO: Av. dos Universitários, nº 3035, bairro de Jaderlândia, Castanhal-PA CEP: 68.746-360  
 ORDENADOR: Edney Mandes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1029613**

**26º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018**

**Processo: 2023/1461774**

**HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA (HRPA)**

FUNDAMENTO: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023 e PORTARIA SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução das cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público do Araguaia - HRPA, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo acompanhará o prazo de vigência do 20º Termo Aditivo, iniciando em 01/01/2024 e finalizando em 26/07/2024, podendo este prazo de execução ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.388.353,40 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), estimando sete meses de produção.

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 8877; Ação Detalhada: 285287; Elemento de Despesa: 335085; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Redenção, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC (CNPJ: 09.055.340/0002-75)

ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 4244, Bairro Park dos Buritis, Redenção-PA CEP: 68.552-735

ORDENADOR: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1029614**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/GECOM/SESPA/2023**

**PROCESSO: 2023/501856**

OBJETO: Aquisição do medicamento BETA AGALSIDADE 35 MG por demanda judicial para atender a liminar em favor de R.J.N.J.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ: 12.420.164/0009-04

VALOR: R\$ 310.586,88 (trezentos e dez mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 01.500.1002.03

Em 29 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE 35.640 de 12 de dezembro de 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/GECOM/SESPA/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação nº 033/GECOM/SESPA/2023, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Em 29 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE 35.640 de 12 de dezembro de 2023

**Protocolo: 1029649**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/GECOM/SESPA/2023**

**PROCESSO: 2023/860209**

OBJETO: Aquisição de DUPILUMABE 300 MG por demanda judicial para atender a liminar em favor de D.L.A.G

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ Nº: 09.053.134/0009-0

VALOR: R\$ 52.523,52 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 01.500.1002.03

Em 29 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE 35.640 de 12 de dezembro de 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/GECOM/SESPA/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação 027/GECOM/SESPA/2023, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Em 29 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE 35.640 de 12 de dezembro de 2023

**Protocolo: 1029670**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/GECOM/SESPA/2023**

**PROCESSO: 2023/899969**

OBJETO: Aquisição de DUPILUMABE 175mg por demanda judicial para atender a liminar em favor de V.S.S.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 09.053.134/0009-00

VALOR: R\$ 52.523,52 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 01.500.1002.03

Em 31 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE 35.640 de 12 de dezembro de 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/GECOM/SESPA/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação nº 037/GECOM/SESPA/2023, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Em 31 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE 35.640 de 12 de dezembro de 2023

**Protocolo: 1029677**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/GECOM/SESPA/2023**

**PROCESSO: 2023/1037806**

OBJETO: Aquisição de SEMAGLUTIDA 1mg por demanda judicial para atender a liminar em favor de A.M.A.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 09.053.134/0001-45

VALOR: R\$ 17.664,00 (Dezessete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 01.500.1002.03

Em 31 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE 35.640 de 12 de dezembro de 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/GECOM/SESPA/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação nº 036/GECOM/SESPA/2023, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Em 31 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE 35.640 de 12 de dezembro de 2023

**Protocolo: 1029686**